

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA
N.º 026 DE 28 DE MAIO DE 2015 (biênio 2014/2015)**

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais - FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.866/2012, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2015, na sede da AGERH, no Município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, dispõe sobre a aplicação dos recursos na Subconta Recursos Hídricos;

Considerando que para o biênio 2014/2015 o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou por meio da Deliberação CERH nº 005/2013, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Deliberação CERH nº 008/2014, de 04 de junho de 2014, a aplicação dos recursos em 05 (cinco) linhas de ações, que são as seguintes:

- **Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica e do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas;**
- Estudos Estratégicos em Recursos Hídricos, Projetos e Obras de Infraestrutura Hídrica;
- Fortalecimento aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;
- Fortalecimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH;
- Demanda Espontânea.

Resolve:

Aprovar por unanimidade que, para fins de *contratação de transporte, hospedagens e alimentação para que 01 (um) representante de cada CBH e 01 (um) representante do FCCBH/ES possa participar do XVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB, a realizar-se entre os dias 04 a 09 de outubro de 2015, na cidade de Caldas Novas, no Estado de Goiás, deverá ser apresentada ao Conselho Gestor uma lista com o nome dos representantes dos CBH's e do FCCBH/ES indicados a participarem do evento. Objetivando a preparação da lista e seu encaminhamento ao Conselho Gestor, AGERH solicitará aos CBH's e ao FCCBH/ES que providenciem, o quanto antes, a indicação dos membros, para que a lista seja então apresentada ao Conselho Gestor, visando sua aprovação e deliberação sobre as formas de participações e entregas que deverão ser realizadas pelos indicados. Em virtude da não comprovação da realização dos repasses acerca do ENCOB 2014 às plenárias, fica a ressalva de que tal fato não poderá ocorrer, sendo obrigação do CBH e do FCCBH/ES cobrar de seus representantes participantes o repasse do ENCOB 2015 à plenária. Ficam os CBH's e o FCCBH/ES cientes de que a não comprovação do referido repasse poderá acarretar impedimentos em futuras participações em eventos custeados com recursos do Fundo.*


PAULO RENATO PAIM

Presidente do Conselho Gestor
Subconta Recursos Hídricos/FUNDÁGUA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 10:35:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-H3CVWR>